



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO  
92/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Dom Feliciano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.602, de 21 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 03, de 18 de novembro de 2024;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** candidato abaixo relacionado, que têm o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para iniciar o processo de admissão, a contar do primeiro dia útil que seguir ao da publicação deste Edital:

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
41º lugar	Gislaine Vieira Carvalho

Para viabilizar o processo de admissão, o candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Carlos Barbosa Gonçalves nº 270, em horário de expediente – 08h30min-11h e 13h30min-15h, podendo entrar em contato pelo telefone (51) 3677-1490.

**TIAGO ANDRE SZORTYKA**  
Prefeito Municipal